

27


TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para aquisição de veículos tipo ônibus, motocicleta e veículo tipo hatch, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Boquim/SE, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição em tela visa atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Boquim/SE, no que se refere a contratação de empresa especializada para aquisição de veículos.

O objeto da presente licitação, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

3 – VALIDADE DA ATA:

A ATA de REGISTRO DE PREÇOS, cuja Minuta integra o presente Edital na forma de seu Anexo VI, a ser firmada entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Boquim e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

4 – JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS:

A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfilhados do Art. 2º, incisos III, do Decreto Municipal nº 190 de 24 de julho de 2017, pela conveniência da aquisição para diversos órgãos públicos, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão suportadas pelos recursos destinados no orçamento do município, parte os exercícios de 2022 e 2023. O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando a emissão da nota fornecimento/serviços/contrato e do empenho.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

DOCUMENTO Nº

6 – PARTICIPANTES:

Para efeito deste Termo de Referência, tem-se como participantes:

6.1. Fornecedor: TODAS AS EMPRESAS QUE CUMPRAM OS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO DO CERTAME.

6.2. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social de Boquim, responsável pela regulamentação desta aquisição e executor do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços.

6.3. Órgão Participante: Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município.

7 – Procedimentos Operacionais

1.1. O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

1.2. Da Garantia

1.2.1. O prazo de garantia do objeto, não poderá ser inferior a 1 (um) ano contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos veículos (aceite).

1.2.2. Durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para o Fundo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

1.2.3. A assistência técnica deverá ser realizada no estado de SERGIPE.

1.2.4. As substituições de peças e a mão-de-obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas às obrigações praticadas no mercado, nos termos das legislações pertinentes e subsidiárias.

1.2.5. O veículo que, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo do veículo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

1.3. Da Entrega do Objeto

1.3.1. Local de entrega: Os veículos deverão ser entregues no endereço constante na Ordem de Fornecimento/Contrato.

1.3.2. As entregas dos veículos deverão preceder de horário previamente agendado com o Chefe do Setor do Órgão Solicitante, pelo telefone (79) 3645-1919.

1.3.3. Prazo máximo de entrega dos veículos de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento da solicitação, emitida em nome do Órgão Solicitante.

1.3.4. Os veículos deverão ser entregues, com as taxas de Emplacamento, Licenciamento e Seguro Obrigatório – DPVAT pagos, com os Certificados de Registro e Licenciamento do Veículo (CRV/CRLV)



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

99
9

ecom o pagamento do frete, tributos, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venhama incidir no preço proposto. Também deverão ser emplacedos na respectiva cidade de entrega sem qualquer ônus adicional para o Fundo.

1.4. Do Emplacemento dos Veículos

1.4.1. Os veículos deverão ser entregues já emplacedos em nome do Órgão Solicitante, nos locais conforme Ordem de Fornecimento/Contrato, devidamente registrados no DETRAN da cidade de entrega.

1.4.2. Qualquer despesa com o emplacemento dos veículos será responsabilidade da Contratada.

1.5. PRESCRIÇÕES GERAIS

1.5.1. Veículos zero quilômetros – ano e modelo de fabricação igual ou superior ao ano de 2021; modelo constante na linha de montagem e disponível aos demais consumidores, equipado com todos os acessórios de segurança exigidos pela legislação de trânsito vigente e que atenda às seguintes características técnicas mínimas, constantes na tabela anterior.

1.5.2. O veículo ofertado pela licitante deverá constar da linha padrão de produtos do fabricante e estardisponível para os demais consumidores do mercado brasileiro;

1.5.3. Na proposta deverá estar explícito o modelo ofertado e sua versão;

1.5.4. O item opcional ou acessório da linha de produção previsto no veículo ofertado, mesmo que não constante nesta norma, deverá ser mantido.

8 - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

8.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de Preços, por item**, nas quantidades totais estimadas para os 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.

8.2 A existência de preços registrados não obriga ao **MUNICÍPIO DE BOQUIM** ou os Interessados a firmar as contratações que deles possam advir, nem mesmo nas quantidades estimadas no Termo de Referência – **Anexo I**, podendo, a Administração ou os Interessados, promover licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá a preferência de fornecimento;

8.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante registrado se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legais pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas;

8.4. - Para efeito de julgamento dos preços no Pregão Eletrônico, o **critério de julgamento deverá ser**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

"Menor Preço por item", conforme abrangência, especificações e quantidades estimadas, definidas nos itens a seguir.

8 - DESCRIÇÃO DOS ITENS:

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	ESTIMADO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	MOTOCICLETA, TIPO TRAIL, SISTEMA DE FREIO CBS OU SIMILIAR, SISTEMA DE PARTIDA ELETRICA, SISTEMA DE ALIMENTACAO POR INJECAO ELETRONICA, GASOLINA E/OU ETANOL, ANO/MODELO 2022, COM POTENCIA NAO INFERIOR A 160 CC,	MOTOCICLETA, TIPO TRAIL, SISTEMA DE FREIO CBS OU SIMILIAR, SISTEMA DE PARTIDA ELETRICA, SISTEMA DE ALIMENTACAO POR INJECAO ELETRONICA, GASOLINA E/OU ETANOL, ANO/MODELO 2022, COM POTENCIA NAO INFERIOR A 160 CC, COM FREIO A DISCO NAS DUAS RODAS, TRANSMISSAO DE CAMBIO DE 05 VELOCIDADES, COM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO E AR, RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL NAO INFERIOR A 12,0 LITROS, COM BATERIA 12V-4AH IGNICAO ELETRONICA, OLEO DE MOTOR 1,2L, CHASSI TIPO BERCO SEMI DUPLO, COM PAINEL DIGITAL, PNEU DIANTEIRO 90/90-M/C, PNEU TRASEIRO 110/90-17M/C	UN	3,00	25.990,00	77.970,00
2	Veículo automotor, tipo hatch, cor branca, novo, 0 km, ano de fabricação 2022—modelo 2022 ou superior, modelo no mínimo correspondente à data da nota fiscal e da linha, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, motor cilindrada mínimo de 1.0 e máximo de 1.6, flex,	Veículo automotor, tipo hatch, cor branca, novo, 0 km, ano de fabricação 2022—modelo 2022 ou superior, modelo no mínimo correspondente à data da nota fiscal e da linha, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, motor cilindrada mínimo de 1.0 e máximo de 1.6, flex, transmissão manual ou automática de, no mínimo, 05 (cinco) velocidades à frente e 01 (uma) a ré, potência mínima de 77 cv e máxima de 130	UN	3,00	72.748,33	218.244,99



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

31
CP

		<p>cv,quatro portas laterais, direção hidráulica ou elétrica, capacidade do porta malas mínima de 260(L) e máxima de 475 (L),freio abs, a disco nas rodas dianteiras e traseiras ou tambor nas rodas traseiras, air bag duplo, ar-condicionado de fábrica integrado. dotado dos seguintes acessórios e equipamentos básicos: sistema de som integrado ao painel, com rádio am/fm, trava elétrica nas quatro portas, alarme antifurto, vidros dianteiros elétricos e traseiros elétricos ou manual, cinto de segurança para todos os ocupantes, retráteis de três pontos e os centrais subabdominais ou de três pontos, bancos dianteiros individuais com regulagem de distância, inclinação do encosto e do banco, com apoio para cabeça regulável em altura além de regulagem de altura no banco do motorista e bancos traseiros com apoios de cabeça reguláveis em altura, integrados ou acoplados ao banco, na cor do acabamento interno do veículo, tapetes de borracha ou polivinil carbono (pvc) para apoio dos pés nos locais destinados aos ocupantes. O veículo dotado de todos os itens de segurança exigidos pelo contran.</p>				
3	<p>Veículo tipo ÔNIBUS com acessibilidade(zero quilômetro), capacidade mínima para 18 lugares (além do motorista e auxiliar) sendo pelo menos 3 reversíveis para cadeirante, com adaptação de elevador (capacidade de carga mínima de 250kg)</p>	<p>Veículo tipo ÔNIBUS com acessibilidade(zero quilômetro), capacidade mínima para 18 lugares (além do motorista e auxiliar) sendo pelo menos 3 reversíveis para cadeirante, com adaptação de elevador (capacidade de carga mínima de 250kg) ou rampa para acesso do cadeirante com sistema</p>	UN	1,00	500.000,00	500.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

DOCUMENTO 32

		elétrico e/ou hidráulico, motorização mínima 2.0, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos pelo menos nos vidros dianteiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes de borracha (na cabine), com protetor de cárter de fábrica (original), direção assistida eletricamente ou hidráulicamente ou elétrica-hidráulica, cor branca com padronização visual com identificação do Ministério da Cidadania, combustível diesel ou superior, ar condicionado de fábrica, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, incluindo as revisões obrigatórias durante o período da garantia e assistência técnica.				
TOTAL						796.214,99

10 – CONDIÇÕES GERAIS:

10.1 - Ao final da fase de rodada de lances do Pregão Eletrônico, a empresa melhor classificada, por item, deverá apresentar, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, proposta de preços reformulada, conforme **ANEXO II**, do Edital.

11 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 - O critério de julgamento será o do valor unitário do item, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Boquim, 13 de maio de 2022.

Rubens Souza de Lisboa
Rubens Souza de Lisboa
Chefe de Transportes